



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo nas condições abaixo:

DA ORIGEM DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 0209001/2022
Dispensa de Licitação
Requisitante/interessado
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/FMCUL

DO OBJETO:

- **Descrição:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização do evento festivo religioso do “Círio de Nazaré” de interesse da Secretaria Municipal de Cultura de Trizidela do Vale (MA).

DO VALOR GLOBAL:

R\$ 17.500,00 (Dezessete mil quinhentos reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Observar / Justificativas de interesse: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização do evento festivo religioso do “Círio de Nazaré” de interesse da Secretaria Municipal de Cultura de Trizidela do Vale (MA).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme abaixo especificado:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Gestora – 0221 – Fundo Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13- Cultura.

Subfunção: 391 – Patrimônio Hist. Artístico e Arqueológico

Programa: 0034 – Apoio cultural

Projeto/Atividade: 2.170 – Apoio aos Festejos Municipais

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 1500000000 Recurso não vinculados de Impostos



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0209001/2022

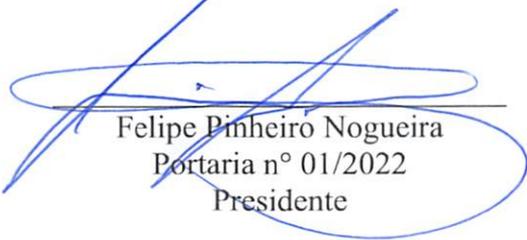
FLS. 034

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **AUTUO** o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Felipe Pinheiro Nogueira, Presidente, o subscrevo.

Trizidela do Vale (MA), em 08 de setembro de 2022.


Felipe Pinheiro Nogueira
Portaria nº 01/2022
Presidente